

SPO-1.6 QUEM PODE PRESTAR SERVIÇO DE TÁXI-AÉREO

Informação a ser transmitida ao usuário:

O serviço de táxi-aéreo só pode ser prestado por empresas que cumpram a série de requisitos que o caracterizam e o tornam o mais seguro possível.

Ao contratar um serviço de táxi-aéreo, é essencial que o usuário se certifique de que a empresa está autorizada a prestar o serviço.

Para isso, a ANAC disponibilizou o aplicativo para smartphones: Voe Seguro - Consulta de táxi-Aéreo.

O aplicativo permite que os usuários consultem a regularidade de empresas e aeronaves antes de contratar serviços de táxi-aéreo.

As consultas sobre a regularidade de empresas e aeronaves para a prática de táxi-aéreo podem ser realizadas pelo endereço: <https://sistemas.anac.gov.br/voeseguro/>.

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

O serviço de táxi-aéreo só pode ser prestado por empresas que cumpram a série de requisitos que o caracterizam e o tornam o mais seguro possível.

Ao contratar um serviço de táxi-aéreo, é essencial que o usuário se certifique de que a empresa está autorizada a prestar o serviço.

Para isso, a ANAC disponibilizou o aplicativo para smartphones: Voe Seguro - Consulta de táxi-Aéreo.

O aplicativo permite que os usuários consultem a regularidade de empresas e aeronaves antes de contratar serviços de táxi-aéreo.

As consultas sobre a regularidade de empresas e aeronaves para a prática de táxi-aéreo podem ser realizadas pelo endereço: <https://sistemas.anac.gov.br/voeseguro/>.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.